



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **AUGUSTINHO STANG**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 202/2015, firmado entre as partes em data de 15 de setembro de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 202/2015, celebrado entre as partes em data de 15 de setembro de 2015, tendo como importe o valor de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Execução de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares urbanos (lixo orgânico) não reciclável, produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nos locais e nos dias indicados no mapa descritivo em anexo IX.	06	MÊS	34.000,00	204.000,00
TOTAL					204.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude da supressão da quantidade do objeto constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 06.100.920/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

AUGUSTINHO STANG
Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR